

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “CMFPE3: EXPL2021CIMO_01 (OliveWasteWater4MWFs)”, com financiamento “UIDB/00690/2020”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Eng. Mecânica e áreas afins

2. Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos em licenciaturas ou mestrado na área científica de Engenharias Mecânica ou Industrial.

3. Plano de trabalhos:

Caracterização mecânica e química de fluidos de corte de base biológica usados como lubrificantes de corte.

4. Objetivos:

O presente projeto tem por objetivo desenvolver e caracterizar novos fluidos de corte de base biológica. A caracterização deverá ser química e mecânica e o fluido base deverá ser obtido a partir de produtos autóctones. Deverá, também, ser avaliada a adição de aditivos para melhorar as propriedades do fluido. Finalmente, deverão ser realizados alguns ensaios para testar o fluido obtido com processos de maquinaria.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de João Eduardo Pinto Castro Ribeiro / António Manuel Esteves Ribeiro / Joana Andréa Soares Amaral.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 5 meses, com início previsto em 24/01/2022 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Classificação final de Licenciatura e Mestrado, qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (60%);
- b) Experiência na caracterização mecânica de fluidos de base biológica (20%);
- c) Experiência na caracterização química de fluidos de base biológica (20%).
- d) Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista dos três candidatos melhor classificados, sendo a entrevista valorizada em 20% da classificação final. Essa entrevista, a existir, será agendada na semana seguinte ao fecho deste edital.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutor João Eduardo Pinto Castro Ribeiro (Presidente do Júri), Professor Doutor António Manuel Esteves Ribeiro (vogal), Professora Doutora Joana Andréa Soares Amaral (vogal), Professor Doutor Nuno Miguel de Sousa Rodrigues (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 27/12/2021 e 07/01/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para jribeiro@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação,

para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.